

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CASA MILITAR.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11

CÂMARA LEGISLATIVA..... 12

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	17

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.914 DE 28 DE abril DE 1992

Regulamenta a concessão da Gratificação de Regência de Classe instituída pela Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), instituída pela Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, é concedida aos professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, pelo efetivo desempenho de atividades docentes exclusivamente em regência de classe, nas unidades de ensino do Distrito Federal, no pré-escolar, no ensino fundamental e no ensino médio, e professores em regência de Turma na Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos professores cedidos através de convênios e que estejam desenvolvendo exclusivamente as atividades previstas no caput deste artigo e aos professores requisitados que se encontrem à disposição das unidades referidas no art. 1º, que preencham os critérios de concessão.

§ 2º Será concedida, ainda, a Gratificação de que trata este artigo, aos professores integrantes do Quadro Suplementar, desde que preencham as condições previstas neste Decreto em idênticas condições aos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 2º A Gratificação de que trata este Decreto incidirá sobre o vencimento mensal do nível e padrão onde o professor esteja localizado, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e a respectiva carga horária.

Art. 3º O cálculo da Gratificação de Regência de Classe será efetuado de acordo com a carga horária do Professor, e desde que cumprida a programação de regência de classe oferecida pela Entidade.

Parágrafo Único. O atestado da frequência dos Professores que fazem jus à Gratificação de Regência de Classe será efetuado pelos diretores das unidades de ensino, observado o disposto no § 5º do art. 1º e no art. 2º da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991.

Art. 4º É assegurado ao professor o direito à percepção da Gratificação prevista neste Decreto, respeitada a proporção de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo recebimento da vantagem durante o ano, nos seguintes casos:

- I - férias do servidor;
- II - adicional de férias;
- III - férias e recessos escolares; e
- IV - 13º salário;

Art. 5º O professor que deixar de desempenhar atividades de regência de classe, na forma prevista no art. 1º deste Decreto, não fará jus à Gratificação de Regência de Classe, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 6º Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 1º de abril de 1992.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

DECRETO N.º 13.915 DE 28 DE abril DE 1992

Complementa a Regulamentação da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, que autoriza o Poder Executivo a instituir subsídio aos usuários dos serviços convencionais de transporte público coletivo que servem às Regiões Administrativas de Brazlândia e Planaltina e às linhas rurais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992.

considerando o tempo necessário à implementação da temática prevista nos artigos 4º a 6º do Decreto nº 13.835, de 14 de março de 1992;

considerando a necessidade de esforços permanentes visando a busca do equilíbrio econômico-financeiro da exploração;

considerando, finalmente, a preocupação da Administração em reduzir o impacto de custos de insumos ainda em rápida ascensão sobre o valor da tarifa paga pelo usuário, em consonância com o trabalho desenvolvido pelo Governo Federal para contenção da inflação,

DECRETA :

Art. 1º - O subsídio de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, concedido aos usuários dos serviços convencionais de transporte público coletivo que servem as Regiões Administrativas de Brazlândia e Planaltina e as linhas rurais do Distrito Federal, poderá ser ressarcido em função do número de passageiros transportados, devidamente comprovados através de documento hábil, obedecendo-se aos seguintes critérios:

I - para cada caso, o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos (DMTU) estimará, periodicamente, um custo por passageiro, tomando por base os custos por quilômetro previstos para cada empresa, a quilometragem especificada e a demanda prevista;

II - a diferença entre os valores estimados para o custo por passageiro e as tarifas efetivamente pagas por categoria de usuário representará o valor máximo de subvenção por passageiro;

III - a subvenção por passageiro isento do pagamento da passagem, quando contabilizado, terá como base a estimativa de custo por passageiro;

IV - o DMTU, periodicamente, procederá ao cálculo do volume total de subsídio ao usuário, por empresa, para fins de ressarcimento, segundo metodologia a ser estabelecida pela Secretaria de Transportes.

§ 1º - O volume total do subsídio a ser pago, adicionado à receita tarifária da linha ou serviço, não poderá ultrapassar o valor do custo total efetivo da linha ou serviço;

§ 2º - Os procedimentos previstos neste artigo poderão ser aplicados até a implementação da sistemática de que tratam os artigos 4º a 6º do Decreto nº 13.835, de 14 de março de 1992.

Art. 2º - No cálculo das tarifas serão computados os valores estimados dos subsídios a serem providos pelo poder público na forma deste Decreto.

Art. 3º - O Secretário de Transportes baixará as normas complementares necessárias à operacionalização do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os artigos 7º e 8º do Decreto nº 13.835, de 14 de março de 1992, e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor LUIS LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 33.580-0, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da Doutora ALBERTINA LUCIA M. DE CARVALHO, matrícula nº 00.858-3, ocorrida em 11 de março de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 11 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora ALBERTINA LUCIA M. DE CARVALHO, matrícula nº 00.858-3, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO, matrícula nº 04.030-4, ocorrida em 11 de março de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 11 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00

deral, a Doutora MARIA MAGALI DOS SANTOS, matrícula nº 08.524-3, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria da Doutora SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA, matrícula nº 03.562-9, ocorrida em 18 de março de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 18 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LUIZ SERPA DA SILVA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 96.297-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGNELO MARTINS FILHO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 62.214-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 02 do Paranoá, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA LÚCIA PEDREIRA JATOBÁ, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.185-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLEIDE CARMEM SOLANO FERREIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 50.858-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SCANDRA JORGE ASSAD ALLEN, Professor MG-3-Q, matrícula nº 70.924-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA, Professor MG1Q, matrícula nº 46.449-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR VANJA WÂNIA PEREIRA DA SILVA NERI, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.506-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JÚNIOR, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 45.131-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 02 do Paranoá, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JANILDES DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor MG-3-V, matrícula nº 53.356-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR ELIZA AIRES RIBEIRO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 96.403-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR TÂNIA MARA OLÍMPIO DA SILVA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.842-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR DIETRIZ DOS SANTOS ADJUTO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 94.470-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA COSTA BONFIM CAVALCANTE, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.342-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA, Professor MG-3-Q - GT3, matrícula nº 79.627-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA MARIA PORTÁCIO, Professor MG-1-Q - GT2, matrícula nº 62.341-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARILDES BATISTA SILVA CARVALHO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 96.368-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DALMY DE CARVALHO CINTRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 94.683-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SAMUEL EDUARDO RAMOS, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 44.111-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Secretário da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ESTELA MARIA GUTMACHER GALVÃO BUENO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 98.136-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DJACIR BEZERRA DE ALENCAR, Professor MG-3-Q, matrícula nº 85.825-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AGNELO MARTINS FILHO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 62.214-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Engenho das Lajes, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA GLORIA BORGES FARIAS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 78.048-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCELO CORRÊA GOMES, matrícula nº 200.833-5-QP/ISDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 16 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SANDRA FARO VIEIRA, matrícula nº 35.407-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora do Núcleo de Controle de Programa de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 27 de abril de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula nº 43.164-2, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, Código DFG-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar VALÉRIO DE CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 94.337-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Conservação da Natureza do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ LORDO XIMENES, matrícula nº 94.494-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear. JOSÉ LORDO XIMENES, matrícula nº 94.494-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Análise e Controle de Projetos do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear. RONALDO SANTIAGO MEMÓRIA, Matrícula número 94.521-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Conservação da Natureza do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar. RONALDO SANTIAGO MEMÓRIA, matrícula número 94.521-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Análise e Controle de Projetos do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 2º e seus §§, do Decreto nº 13.904, de 22 de abril de 1992, para comporem o Conselho Especial da Medalha Comemorativa da Instalação da Polícia Militar do Distrito Federal, instituída pelo Decreto "N" nº 608, de 14 de abril de 1967, os seguintes Oficiais Superiores:

Cel QOPM ALMIR MAIA RIBEIRO

Cel QOPM LUIZ DE ALMEIDA

Cel QOPM ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO

Cel QOPM GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA

Cel QOPM HUGO COSTA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear, CÍCERO RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do Distrito Federal nº 083, de 27.04.92, página 4.

Decreto de 16 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR AURORA DA SILVA PEREIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.579-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola da Ação Social do Planalto, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 079, de 20/04/92).

Decreto de 15 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA, Técnico de Assis-têi-mo à Educação, matrícula nº 67.608-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 078, de 16 de abril de 1992).

Decreto de 16 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 67.970-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 303 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 079, de 20/04/92).

D E S P A C H O

PROCESSO Nº : 150.000.022/92
 INTERESSADO : SÉRGIO LIMA DA GRAÇA
 ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, a se ausentar do País, no período de 30 de abril a 05 de maio do corrente ano, para participar, como convidado, da reunião da ODEPA - Organização Desportiva Panamericana a realizar-se na cidade do México, sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social, para as providências cabíveis.

Brasília, 28 de abril de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Civis, lotados na Casa Militar, para as localidades e datas abaixo:

POSTO/GRAD	N O M E S	MATRÍCULA	CIDADE/ESTADO	DATA DA VIAGEM	DATA DO REGRESSO	HORÁRIOS
2º SGT PM	IRON PEREIRA GODINHO	35.692-1	GOIÂNIA - GO	16-04-92	16-04-92	07:30/21:40
3º SGT PM	LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA	19.720-3	RIBEIRÃO PRETO - SP	15-04-92	17-04-92	
3º SGT PM	LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA	19.720-3	MANHUAÇU - MG	17-04-92	18-04-92	
F. CIVIL	ERISBERTO FREIRE DA COSTA	21.508-2	RIBEIRÃO PRETO - SP	15-04-92	17-04-92	
F. CIVIL	ERISBERTO FREIRE DA COSTA	21.508-2	GOIÂNIA - GO	16-04-92	16-04-92	07:30/21:40

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 023/92-SAT, DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 50.003-8, ocupante de Função de Assessoramento Superior, INEZ SILVA BEZERRA, matrícula nº 33.789-7, Assessora da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio e JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 23.304-0, Assistente da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, todos da Secretaria de Administração e Trabalho, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente encarregada de apurar acumulação de cargos, nos termos do Decreto nº 12.298, de 29 de março de 1990 e da Portaria nº 11/92-SAT, de 17 de fevereiro de 1992.

2 - Designar LEDAMAR SOUZA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Chefe da Seção Funcional do Departamento de Administração de Pessoal desta Secretaria, para atuar como membro suplente nos impedimentos de qualquer integrante da Comissão.

3 - Designar GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 33.967-9, em exercício na Gerência de Acompanhamento e Avaliação/CNSRH, desta Secretaria, para atuar como Secretário da Comissão de que trata o item I desta Portaria.

4 - À Comissão de que trata o item anterior compete:

I - apurar as acumulações de cargos, empregos e funções na Administração Central do Distrito Federal com as da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados e dos Municípios, observando-se o último provimento;

II - orientar as Comissões Permanentes de Acumulação de Cargos a que se refere o item 5 da Portaria nº 11/92-SAT, de 17 de fevereiro de 1992.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 200/SEF, DE 28 DE ABRIL DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de abril e maio e mensal para o mês de maio de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 29 de abril a 04 de maio 1992, será a seguinte:

- a) 29 de abril Cr\$ 160.706,24
 b) 30 de abril Cr\$ 161.801,86
 c) 04 de maio Cr\$ 162.904,55

II - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal de maio de 1992 é fixada no valor de Cr\$ 161.801,86 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e oitenta e seis centavos), com base na variação do IPC/IGPM do mês de abril.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Lytha Spindola Silva.
 LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 040.004.279/90,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo a que se refere a Portaria de 12 de março de 1992, desta Secretaria, a contar de 22 de abril de 1992.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo

artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VALMIR DE OLINDA, matrícula nº 08.536-7, Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02-K, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADMILSON VARGAS, matrícula nº 26.134-3, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul, Código DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 01.04.92 a 20.04.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOFRAN FREJAT

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 081, de 23.04.92, pág. 13)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar CAIO CIRIÃO SALES, matrícula nº 116.978-5, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), DALMY APARECIDA BRAGA, matrícula nº 106.624-2, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) e ARMANDO ROSAL FALCÃO, matrícula nº 119.239-6, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), lotados no Hospital Regional de Ceilândia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada Especial, destinada a apurar as responsabilidades pelo pagamento de abono de férias no período de janeiro/91 a dezembro/91, à servidora MARIA LUIZA SOUSA, matrícula nº 103.013-2, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, conforme Processo nº 061.030.045/92.

2. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar FLÁVIO ALVES BARROSO, matrícula nº 105.321-3, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), DIVINO LOURENÇO DA ROCHA, matrícula nº 103.052-3, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), lotados no Hospital Regional de Ceilândia e EDNALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 120.865-9, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), lotado no Centro de Saúde nº 08 de Ceilândia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar responsabilidades pelos danos causados aos veículos de placas FO-8588, tipo Ambulância e BO-0971, tipo GOL, conforme Processos nºs 061.042.044/92 e 061.046.096/92, respectivamente.

2. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão da Tomada de

Contas Especial de que tratam os Processos nºs 61.031.219/91 — 61.042.650/91 e 61.030.347/91.

Brasília, 22 de abril de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 061.042030/92-FHDF.

Brasília, 22 de abril de 1992

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos que dispõe o artigo nº 51 do Decreto nº 10.996/88,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PAULO ELOI NAPPO, matrícula nº 34.596-2, LEONARDO DECINA LATERZA, matrícula nº 31.790-X, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE, matrícula nº 24.170-9, ELIZABETH COUTO RANGEL, matrícula nº 65.245-8, RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 62.888-3, DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 32.926-6, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Brasília-DF, 20 de março de 1992

ODILON AIRES CAVALCANTE

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR AIUTO BATISTA MOURA, matrícula nº 60.606-5-NOVACAP, para substituir ELPÍDIO ROZENDO DOS SANTOS, matrícula nº 16.505-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DFG-01, desta Divisão, no período de 04 de maio a 02 de junho de 1992, por motivo de férias do titular.

Taguatinga-DF, 24 de abril de 1992

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Administrador Substituto

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR NAWWAF MOCHAMED KHALIL, Mestre de Obras, matrícula nº 70.228-5, do Convênio 003/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão

de Chefe de Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG.

RESOLVE:

Exonerar ARIIVALDO DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula nº 10.352-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 11.03.92, que designou o servidor NAWWAF MOCHAMED KHALIL, matrícula nº 70.228-5, do Convênio 003/NOVACAP, para substituir o Encarregado do Posto de Abastecimento e Lubrificação, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama – SOSP/DEPAR, no período de 24.02.92 a 22.06.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991 e o que consta do Ofício DJ/1249-TJ, de 24 de abril de 1992,

RESOLVE:

I – Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º	IVONEI CARDOSO SILVA
287º	ANTÔNIO PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

II – Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 28 de abril de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991, alterado pelo Edital nº 051/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 083, de 27 de abril de 1992.

RESOLVE:

I – Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
252º	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
286º	SOLIDONE DIAS BORGES

II – Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 28 de abril de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990 e o resultado final do Concurso Interno para Delegado de Polícia, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 31, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o Cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, obedecida a classificação constante do Edital nº 09/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 de janeiro de 1991,

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
33º	RAIMUNDO PAIVA DA SILVA	21.202-4

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XIII, do Estatuto Social e artigo 66 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para Compras, Serviços e Obras da FUNAP para o período de 03.04.92 a 02.04.93;

PRESIDENTE

– VALDERI GOMES DOS REIS
matrícula nº 056

MEMBROS EFETIVOS

– ANY ÁVILA ASSUNÇÃO
matrícula nº 055

– MANOEL NUNES DE MELO
matrícula nº 054

MEMBRO SUPLENTE

– MARIA JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA
matrícula nº 017

2 – Na ausência do Presidente assumirá a Presidência a servidora ANY ÁVILA ASSUNÇÃO.

3 – A Comissão Permanente de Licitação será Secretariada pela servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 017.

4 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Presidente da FUNAP/DF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 13 e 16 do Decreto nº 12.456, de 28 de junho de 1990,

RESOLVE:

1. A Assinatura trimestral do "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" passa a custar Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) e a do SUPLEMENTO Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

2. As edições enviadas pelo Correio serão acrescidas de Cr\$ 27.475,20 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) para o DODF e Cr\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros) para o Suplemento, relativos ao porte cobrado pela ECT.

3. Os exemplares avulsos do DODF e do SUPLEMENTO passam a custar, respectivamente, Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) e Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

4. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

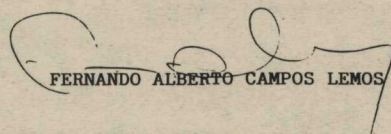
FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1992.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908 de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, e Lei 236, de 22 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Mandar cessar os efeitos da Portaria datada de 13/09/91, que designou EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 01.299-8, Técnico de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a partir de 14/04/92.


FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

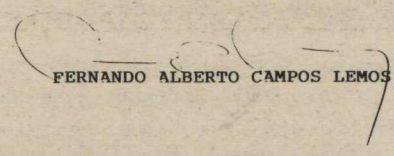
PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908 de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, e Lei 236, de 22 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Designar EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 01.299-8, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a partir de 14.04.92, até que sejam

definidos os Cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal.


FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO Nº : 040.000197/92
INTERESSADO : PRUDENCIANA FERREIRA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01 e ½ (uma diária e meia) à servidora PRUDENCIANA FERREIRA, assessora do Gabinete do Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social, matrícula nº 33.311-5, que viajará à cidade de São Paulo - SP, representando o Secretário, no lançamento da Revista Terra no período de 28.04.92 a 29.04.92.

Brasília, 28 de abril de 1.992


FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 011.000109/92
INTERESSADO: CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 6.132.631,68 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos), em favor da CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 24 de abril de 1992

FERNANDO ALBERTO C. LEMOS
Sec. Cult. Esp. e Com. Social

PROCESSO Nº: 011.000397/91
INTERESSADO: JOSÉ NILTON P. DE SOUZA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 112.265,32 (cento e doze mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), em favor de JOSÉ NILTON P. DE SOUZA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 24 de abril de 1992

FERNANDO ALBERTO C. LEMOS
Sec. Cult. Esp. e Com. Social

PROCESSO Nº: 0138.000874/91
INTERESSADO: RUY FERREIRA MADUREIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 63.823,55 (sessenta e três mil, oitocentos e

vinte e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em favor de RUY FERREIRA MADUREIRA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 24 de abril de 1992.

FERNANDO ALBERTO C. LEMOS
Sec. Cult. Esp. e Com. Social

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 381, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIA BREA MARODIN para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete do Deputado Maurílio Silva.

Brasília, 28 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 382, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA para a função gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, na Divisão de Informação e Documentação Legislativa.

Brasília, 28 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 383, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 037/91,

RESOLVE:

NOMEAR SOLANGE MARIA BARBOSA DE SOUZA para o cargo em comissão de Secretário, FC-1, na Vice-Presidência.

Brasília, 28 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 384, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 037/91,

RESOLVE:

EXONERAR EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA do cargo em comissão de Assessor Especial, CC-3, na Mesa Diretora.

Brasília, 28 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 385, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-3, no Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 28 de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

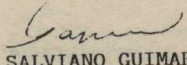
ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 037/91,

R E S O L V E :

NOMEAR LUCIANE CARNEIRO PINTO para o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-3, na Mesa Diretora.

Brasília, 28 de abril de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

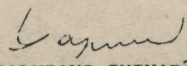
ATO DO PRESIDENTE Nº 387, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR LUCIANE CARNEIRO PINTO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 28 de abril de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

SÍNTESE DA ATA DA 8ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/04/92

PRESENTES: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário
Deputado FERNANDO NAVES - Suplente da Mesa

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/92 (Relator: Dr. Seixas)

AUTOR: Deputado PADRE JONAS

DELIBERAÇÃO: Aprovado com emendas

02 - REQUERIMENTO Nº 641/92 (Relator: Dr. Seixas)

AUTOR: Deputado PADRE JONAS

DELIBERAÇÃO: Encaminhar à 3ª Secretaria.

03 - REQUERIMENTO Nº 651/92 (Relator: Dr. Seixas)

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

04 - REQUERIMENTO Nº 652/92 (Relator: Dr. Seixas)

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

05 - REQUERIMENTO Nº 657/92 (Relator: Dr. Edmundo)

AUTOR: Deputado FERNANDO NAVES

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

06 - PROCESSO Nº 001309/91 - DRH (Relator: Dr. Arlécio)

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

07 - PROCESSO Nº 546/92 - Assessoria de Comunicação Social (Relator: Dra. Maria Luíza)

DELIBERAÇÃO: Assinatura de 10(dez) exemplares.

08 - PROCESSO Nº 000484/92 - Assessoria de Comunicação Social (Relator: Dra. Maria Luíza)

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

09 - PROCESSO Nº 000323/92 - DRH (Relator: Dr. Arlécio)

DELIBERAÇÃO: Indeferido

10 - PROCESSO Nº 000494/92 (Relator: Dr. Arlécio)

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

11 - OF. Nº 009/92 - FASCAL (Relator: Dr. Edmundo)

DELIBERAÇÃO: Devolução do processo ao FASCAL para completar a instrução.

12 - Memo. nº 069/91 - Coordenação de Serviços Gerais (Relator: Dr. Edmundo)

DELIBERAÇÃO: Aprovado com ônus para a Câmara Legislativa.

13 - OF. Nº 5/N/92 - BENÍCIO TAVARES (Relator: Dr. Arlécio)

DELIBERAÇÃO: Estabelecer novas cotas através de Ato da Mesa Diretora.

14 - CI-P/CJ Nº 004/92 - Consultoria Jurídica (Relator: Dr. Edmundo)

DELIBERAÇÃO: Encaminhar à 1ª Secretaria para apresentar projeto de regulamentação.

15 - CI/GP/Nº 138/92 - Presidente (Relator: Dra. Maria Luíza)

DELIBERAÇÃO: Aprovado o parecer da Coordenadoria de Comunicação Social.

16 - CARTA - Banco Real S/A (Relator: Dr. Seixas)

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

17 - Solicitação de Transferência das atividades relacionadas com a elaboração e impressão da folha de pagamento. (Relator: Dr. Seixas)

DELIBERAÇÃO: Aprovado com as ressalvas feitas pela Mesa Diretora.

18 - Carta da Prefeitura e Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI (Relator: Dr. Edmundo)

DELIBERAÇÃO: Aprovado sem ônus para a Câmara Legislativa.

19 - OF. NR. 02/92 - CSEG (Relator: Dr. Edmundo)

DELIBERAÇÃO: Aprovado o parecer da Assessoria Especial do Gabinete da Mesa.

20 - Processo nº 000618/92 - Divisão de Seguridade Social (Relator: Dr. Seixas)

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

21 - OF. 2ª Sec. nº 020/92 (Relator: Dr. Arlécio)

DELIBERAÇÃO: Estabelecer normas através de Ato da Mesa Diretora.

22 - Processo nº 001093/91 (Relator: Dr. Seixas)

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

23 - Protocolo de Intenções - Câmara Legislativa X Universidade de Brasília (Relator: Dr. Edmundo)

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

24 - CI Nº 022/CPL/92 (Relator: Dr. Arlécio)

DELIBERAÇÃO: Aprovado o parecer da Assessoria Especial do Gabinete da Mesa Diretora.

25 - Fixação dos Assessores Especiais do Gabinete da Mesa em local determinado (Relator: Deputado Tadeu Roriz)

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

26 - Negociação Salarial (Relator: Deputado Pedro Celso)

DELIBERAÇÃO: Aprovado através de Ato da Mesa Diretora.

27 - Processo nº 000388/92 (Relator: Dr. Arlécio)

DELIBERAÇÃO: Encaminhar a Consultoria Jurídica para exame, face aos novos fatos trazidos ao conhecimento da Mesa Diretora.

II - DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO

01 - MOÇÃO Nº 026/92 (Relator: Dr. Luiz Vasconcellos)

AUTOR: Deputada LÚCIA CARVALHO

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

02 - MOÇÃO Nº 027/92 (Relator: Dr. Luiz Vasconcellos)

AUTOR: Deputado AGNELO QUEIROZ

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual eu, *inici Alexandre* ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Deputados presentes.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Tadeu Roriz
Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Pedro Celso
Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

Fernando Neves
Deputado FERNANDO NAVES
Suplente da Mesa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 - PROCESSO Nº 001319/91

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que

RESOLVE:

Suprimir a letra c) do item II.1 do Capítulo II do edital de Tomada de Preços nº 001/92, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de

vigilância armada e desarmada na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de abril de 1992.

Amaro José Freire Filho
AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica a todos os interessados que fica anulada a Tomada de Preços nº 002/92, cujo objeto é a permissão de uso a firma especializada a prestação de serviços de restaurante e lanchonete por haverem sido constatados vícios de origem no processo licitatório.

Brasília-DF, 28 de março de 1992.

Amaro José Freire Filho
AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01 Vigência em vigor
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/90-ST/TCB

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE TRANSPORTES			
03		SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
04 030.000.708/91	05	06 31.12.92	07	2.000.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 001/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 008/90, de 11.01.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo em Cr\$ 13.515.532.610,91 (Treze bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez cruzeiros e noventa e um centavos).

II - O valor ora aditado será utilizado para o pagamento de serviços efetivamente realizados até 15.03.92, nos termos do artigo 34 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e do artigo 3º do Decreto nº 13.833, de 14.03.92.

III - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

09 VALOR POR EXTENSO
Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Transportes/ST	
11 PROJETO/ATIVIDADE	2.134-Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal	12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA	3.4.90.39	14 FONTE DE RECURSOS
00 - Ordinários		

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 /92-ST	16 2.000.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL	<i>Newton de Castro</i> NEWTON DE CASTRO Secretário de Transportes Delegação de Competência expressa no art. 5º do Dec. nº 13.708 de 27.12.91.
24 2º CONVENIENTE	<i>Abdala Carin Nabut</i> ABDALA CARIN NABUT Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB
25 TESTEMUNHAS	26
RAIMUNDO LEITE DA SILVA	OSNEY MACHADO LOPES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/92-FCDF.
PROCESSO: 081.000339/92-FCDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GRAN'CIRCO LAR.

OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL GRAN'CIRCO LAR ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.

VALOR: Cr\$96.921.081,00 (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e um mil e oitenta e um cruzeiros), recursos procedentes da FCDF, de acordo com a NE nº 0246/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39.

PRAZO DE VALIDADE: 29 de julho de 1992.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 1992.

NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR.

ASSINATURA: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: GEDEAN CAMPELO NUNES

p/ CONTRATADA: JOSÉ CARNEIRO VASCONCELOS JÚNIOR.

TESTEMUNHAS: 1º) HERNANI SOUZA SANTOS

2º) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.507.702/79.6

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 94/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E TABACARIA HAVANA LTDA.

OBJETO: Lojas nºs 75 e 77 (setenta e cinco e setenta e sete), da Galeria dos Estados, incluindo o vão da escada contíguo à loja 77

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 24 da Lei nº 4.545, de 10.12.64, Resolução nº 157/89-COAND, de 31.08.89 e decisões da DIRET e CONAD, em suas 1.414ª e 1.262ª Sessões, datadas de 31.03.92 e 02.04.92, respectivamente.

VALOR: Cr\$ 435.069,27 (quatrocentos e trinta e cinco mil, sessenta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos) mensais.

PRAZOS DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 24.04.92

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 1992

P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS

P/PERMISSIONÁRIA: JOSÉ SILTON DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.494/92.7

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Beira Lago - Brasília-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, inciso IX, Cap. II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e decisão da DIRET em sua 1.407ª Sessão, datada de 19.02.92.

VALOR: Cr\$ 430.225.350,00 (quatrocentos e trinta milhões, duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 4110-OBRA E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017-Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 349, datada de 21.02.92.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03 (três) e 06 (seis) meses, ambos contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

Eldorado

ELDORADO CONSTRUTORA S.A.

SEDE: SCRS Q.504 BL. Cº Nº 60 PAV. SUPERIOR

CGC Nº 07.202.294/0001-83
ICM Nº 07.050.885-3
ISS Nº 006.189-7

VALORES EXPRESSOS EM
MILHARES DE CRUZEIROS

CONSTRUTORA

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.91 e 31.12.90
(Em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO		31.12.91	31.12.90	PASSIVO		31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE		3.733.216	861.975	CIRCULANTE		1.097.693	346.126
DISPONÍVEL		875.576	124.883	Financiamentos		(6) 742.484	237.910
Caixa		13.323	4.598	Fornecedores de Materiais e Serviços		59.350	13.399
Bancos c/Movimento		43.585	30.785	Obrigações Fiscais e Enc.Trabalhistas		101.229	75.902
Aplicações de Liquidez Imediata		818.668	89.500	Obrigações Por Compra de Imóveis		-	-
CRÉDITOS		1.992.299	594.881	Provisão Para Imposto de Renda e Retenções (7)		3.051	3.159
Bancos C/Bloqueada		-	119	Outros Credores		191.579	15.756
Clientes		(1) 1.888.341	522.086	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.307.156	185.758
Adiantamentos a Fornecedores		101.537	71.089	Financiamentos		(6) 23.211	185.758
Outros Adiantamentos		2.421	1.587	Obrigações Soc. Coligadas		1.283.945	-
ESTOQUES		(2) 811.783	127.219	PASSIVO REAL		2.404.849	531.884
Imóveis a Comercializar		647.031	98.781	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		(8) 263.088	219.617
Materiais de Construção		164.749	27.863	Receitas Diferidas		727.739	384.213
Materiais de Cons. e Manutenção		3	575	(-) Custos Diferidos		(464.651)	(164.596)
OUTROS VALORES E BENS		53.558	14.992	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.101.630	286.470
Títulos e Valores Mobiliários		368	56	CAPITAL		338.153	35.438
Aplicações e Retenções Compulsórias (3)		42.349	13.850	Capital Social		(9) 338.153	35.438
Outras Despesas a Apropriar		10.841	1.086	RESERVAS DE CAPITAL		3.562.041	302.716
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		254.395	96.609	Correção Monetária do Capital Realizado		3.553.519	299.495
CRÉDITOS		254.395	96.609	Reservas Para Investimentos		8.522	3.221
Bancos C/Bloqueada		-	276	RESERVAS DE LUCROS		-	-
Clientes		(1) 225.868	84.874	Reserva Legal		-	-
C/C Empresas Coligadas		7.143	9.334	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		(1.798.564)	(51.684)
Depósito Compulsório		2.783	539				
Outros Adiantamentos		18.601	1.586				
PERMANENTE		781.956	79.387				
INVESTIMENTOS		137.268	13.885				
Participação Soc. Coligadas		(4) 33.639	6.568				
Participação em Outras Sociedades		23.955	2.024				
Aplicações Por Incentivos Fiscais		79.674	5.293				
IMOBILIZADO		(5) 644.688	65.502				
Bens Imóveis		716.588	68.841				
Bens Móveis		697.622	63.073				
(-) Depreciação Acumulada		(769.522)	(66.412)				
TOTAL DO ATIVO		4.769.567	1.037.971	TOTAL DO PASSIVO		4.769.567	1.037.971

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em Milhares de Cruzeiros)

I - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa tem como atividade principal a Indústria da Construção Civil, executando obras por empreitada e incorporação imobiliária.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e legislação complementar, e as práticas contábeis aplicadas uniformemente em relação ao exercício anterior, exceto pela C.M. complementar efetuada em cumprimento à Lei 8.200/91.

No exercício de 1991, destarte contínuar as graves dificuldades Econômicas do País, com reflexos intensos no setor da construção civil, a empresa conseguiu lograr êxito em sua política de reestruturação, adequando-se às novas exigências do mercado. - Realizou ativos próprios e da controladora ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., propiciando a capitalização necessária ao incremento de suas atividades e requereu pedido de desistência da concordata preventiva impetrada em 29.11.90, o qual foi deferido pela Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal.

II - SUMÁRIO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Ativo e Passivo Circulante

Os Ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de até 360 dias estão classificados no Circulante.

Efeitos Inflacionários

O reconhecimento dos efeitos inflacionários foi efetuado através de correção monetária dos estoques de imóveis, do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, computando-se o efeito final dessa correção no resultado do exercício. - Efetuada C.M.complementar, IPC/90-L.8.200/91.

Permanente

Investimentos - Os investimentos decorrentes de participações em sociedades coligadas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme nota 4. Os demais investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente.

Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente; a depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil dos bens.

III - NOTAS DE BALANÇO

1 - Clientes

RUBRICAS	1991	1990
. De Obras por Empreitada	225.775	67.147
. De Incorporação de Imóveis "I" (*)	727.739	384.213
. De Incorporação de Imóveis "II" (**)	2.443.376	545.116
. (-) Clientes parcelas S.F.H. (***)	1.226.519	370.698
. (-) Clientes parcelas permuta imobiliária (****)	56.162	18.818
TOTAL	2.114.209	606.960
. (-) Ativo Circulante	1.888.341	522.086
. = Realizável a Longo Prazo	225.868	84.874

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(Em Milhares de Cruzeiros)

31.12.91 31.12.90

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em Milhares de Cruzeiros)

31.12.91 31.12.90

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.336.289	1.080.451
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(73.089)	(19.177)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.263.200	1.061.274
CUSTO OPERACIONAL	(1.616.467)	(431.304)
LUCRO BRUTO	1.646.733	629.970
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.035.576)	(524.368)
Despesas Administrativas	338.400	120.854
Despesas Comerciais	57.765	32.274
Despesas Financeiras Líquidas	586.564	365.496
Depreciação	43.839	4.033
Despesas Tributárias	9.008	1.711
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	169.880	23.494
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(4.247)	(53)
LUCRO OPERACIONAL	776.790	129.043
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	62.276	-
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(844.637)	(187.522)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES I. R.	(5.571)	(58.479)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.571)	(58.479)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,02)	(1,65)

I - ORIGENS DE RECURSOS	2.301.107	579.183
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(5.571)	(58.479)
(+) Ajuste Exercícios Anteriores	-	26
(+) Depreciação	43.839	4.033
(+) Correção Monetária Líquida	844.637	187.522
(+) Correção Monetária dos Estoques	392.739	47.199
(+) Resultado da Equival. Patrimonial	4.247	53
(+) Resultado Líquido Exerc. Futuros	43.741	213.509
(-) Correção Monetária C/C Coligadas	180.855	-
SUBTOTAL	1.142.797	393.863
Baixa Líquida de Bens do Imobilizado	36.912	-
Incentivos Fiscais do Imposto de Renda	-	1.351
Aumento de Recursos de Terceiros	1.121.398	183.969
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS	181.433	97.250
Aumento de Outros Investimentos	4.300	24
Aquisição de Direitos do Imobilizado	19.347	1.126
Aumento de Direitos a Longo Prazo	157.786	96.100
III - AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (I-II)	2.119.674	481.933
IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		

COMPONENTES	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	31.12.91	31.12.90	VARIAÇÕES	31.12.90	31.12.89	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	3.733.216	861.975	2.871.241	861.975	41.817	820.158
PASSIVO CIRCULANTE	1.097.693	346.126	751.567	346.126	7.901	338.225
CAPITAL CIRCULANTE	2.635.523	515.849	2.119.674	515.849	33.916	481.933

- * Demonstra o saldo atualizado dos créditos a receber em 1991, proveniente de vendas de unidades das obras concluídas e em fase de construção.
 - ** Demonstra o saldo proveniente das variações monetárias da conta 1.
 - *** Parcelas de responsabilidades dos adquirentes, financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, a serem repassadas futuramente aos Agentes Financeiros.
 - **** Parcelas de responsabilidade mútua entre clientes e construtora, constando o cliente como credor na permuta de terreno pelas unidades a construir e devedor pelo valor das mesmas.
- 2 - ESTOQUES
- De imóveis a comercializar - registra o valor dos terrenos e os custos já incorridos nas obras em construção ou concluídas, relativo às unidades não vendidas, corrigidas monetariamente.
- De materiais de construção, consumo e manutenção - são registrados aos custos médios de aquisição.
- Em ambos os casos, os custos registrados não excedem o valor de mercado.
- 3 - Aplicações e Retenções Compulsórias
- Referem-se a retenções para garantia de execução de contratos de obras, incentivos fiscais a aplicar e depósitos restritivos.
- 4 - Participação em Empresas Coligadas

NOME DA EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PARTICIPAÇÃO %
CAMENA - Cia. Agropecuária do Meio Norte S/A	14.414	196.404	17,1274
TOTALS	14.414	196.404	17,1274

PARTICIPAÇÃO	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PARTICIPAÇÃO FINAL	DIREITOS E OBRIGAÇÕES	
			SALDO EM 31.12.91	TAXA DE JUROS
37,886	4,247	33,639	2,321	C. M. PLENA
37,886	4,247	33,639	2,321	-

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Milhares de Cruzeiros)

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
			RESERVAS DE CORREÇÃO	RESERVA PARA INVESTIMENTOS	LEGAL	
SALDO EM 31.12.89	36.131	2.224	32.962	241	11	693
Ajuste de Exercícios Anteriores	26	-	-	-	-	26
Incentivos Fiscais do Imposto de Renda	1.351	-	-	1.351	-	-
Correção Monetária	307.441	-	299.495	1.870	-	6.076
Aumento de Capital	-	33.214	(32.962)	(241)	(11)	-
Prejuízo do Exercício	(58.479)	-	-	-	-	(58.479)
SALDO EM 31.12.90	286.470	35.438	299.495	3.221	-	(51.684)
Correção Complementar IPC/90 L. 8.200/91	78.840	-	336.518	1.477	-	(259.155)
SALDO AJUSTADO EM 31.12.90	365.310	35.438	636.013	4.698	-	(310.835)
Correção Monetária	1.741.891	-	3.217.000	7.045	-	(1.482.154)
Aumento de Capital	302.715	302.715	(299.494)	(3.221)	-	-
Prejuízo do Exercício	(5.571)	-	-	-	-	(5.571)
SALDO EM 31.12.91	2.101.630	338.153	3.553.519	8.522	-	(1.798.564)

- 5 - Imobilizado - O Ativo imobilizado apresenta a seguinte composição:
- | | 31.12.91 | 31.12.90 |
|------------------------------|-----------|----------|
| Imóveis..... | 716.588 | 68.841 |
| Máquinas e Equipamentos..... | 301.518 | 31.275 |
| Móveis e Utensílios..... | 297.808 | 25.750 |
| Veículos..... | 98.296 | 6.048 |
| SOMA | 1.414.210 | 131.914 |
| Depreciação Acumulada..... | 769.522 | 66.412 |
| VALOR LÍQUIDO | 644.688 | 65.502 |

6 - Financiamentos

FINANCIAMENTOS	NESTE EXERCÍCIO		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	VALOR	% JUROS	VALOR	% JUROS
Capital de Giro	707.224	C.M. + 1 a 4,52% a.m	403.203	C.M. + 1 a 4,52% a.m
Incorporação	53.414	C.M. + 10% a.a.	18.756	C.M. + 10% a.a.
Imobilizado	5.057	C.M. + 13,2% a.a.	1.709	C.M. + 13,2% a.a.
TOTAL	765.695	-	423.668	-
(-) Passivo Circulante	742.484	-	237.910	-
= Longo Prazo	23.211	-	185.758	-

- 7 - Provisão para Imposto de Renda e Retenções
- Refere-se a retenções de Imposto de Renda na Fonte
- 8 - Resultado de Exercícios Futuros
- Registra a diferença dos valores das receitas de vendas e os respectivos custos diferidos, relativos a imóveis em construção de obras por incorporação, a serem repassados.
- 9 - Capital Social
- O Capital social é composto por 338.153.000 ações, de classe única, todas ordinárias, ao valor de Cr\$1,00 cada.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o balanço patrimonial da ELDORADO CONSTRUTORA S/A levantado em 31 de dezembro de 1991 bem como as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - No exercício de 1991 a ELDORADO CONSTRUTORA S/A requereu desistência da concordata preventiva impetrada em 29/11/90 sendo o pedido homologado pela Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal, voltando a empresa ao pleno desempenho de suas atividades e objetivos sociais.

4 - Em nossa opinião, e considerando o identificado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELDORADO CONSTRUTORA S/A em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

5 - O Balanço Patrimonial, demonstração de resultado, mutação do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 foram por nós examinados, tendo sido emitido parecer com ressalva motivado pela empresa encontrarse à época em processo concordatário o que deixou de ocorrer no exercício de 1991, conforme item "3" deste parecer.

Brasília-DF., 28 de abril de 1992

SOMA-AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C
CRC-DF - 378

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVANO
CONTADOR
CRC-DF 5726

JOSÉ CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
DIRETOR - PRESIDENTE

VALDECY MIGUEL EVANGELISTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FRANCISCO PEDREIRA DOS S. LOPES
DIRETOR DE PRODUÇÃO

HERMES DAS DORES GONÇALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-DF Nº 2498

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BRASÍLIA

SDS – ED VENÂNCIO VI – SALA 331/333-DF

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição no dia 16 de junho de 1992, na sede desta Entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados – Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária, no horário de 09:00 às 17:00 horas, no período de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Edital completo da convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato e no Conselho Regional de Contabilidade.

Brasília-DF, 24 de abril de 1992

MARIA DE LOURDES ASSIS

Presidente

(DAR Cr\$ 9.372,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

DEx – CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que a Tomada de Preços nº 034/92-FEDF, referente à revisão programada, com aplicação de peças em veículos Mercedes-Benz, foi REVOGADA.

Brasília-DF, 27 de abril de 1992

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL

AVISO Nº 031 /92 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90 – IDR, publicado no DODF nº 02 de 03/01/91, convoca os candidatos participantes do Curso de Formação Policial Profissional – Etapa II do Concurso Público para Datiloscopista Policial, para as Provas Práticas de Armamento e Tiro e Condicionamento Físico e Defesa Pessoal, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

Armamento e Tiro

- . DATA: 30/04/92
- . HORÁRIO: 8h 15min – TURMA "A"
10h 15min – TURMA "B"
- . LOCAL: Academia de Polícia Civil
Centro Administrativo Projeção L – Taguatinga/DF

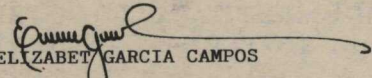
Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

- . DATA: 30/04/92
- . HORÁRIO: 13 horas – TURMA "A"
16h 30min – TURMA "B"

LOCAL: Academia de Polícia Civil
Centro Administrativo Projeção L – Taguatinga/DF

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas.

Brasília, 28 de abril de 1992


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente



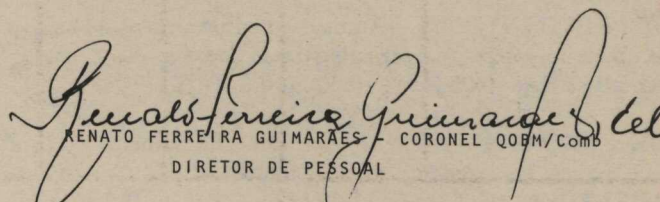
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que estarão abertas, no período de 01/05/92 a 15/05/92, inscrições ao Concurso Público para Oficiais Bombeiros-Militares Médicos e Cirurgiões-Dentistas do Quadro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Os interessados na aquisição do Edital, serão atendidos na policlínica do CBMDF, sito ao Setor Policial Sul, Área Especial, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto às quartas-feira no período da tarde.

Brasília-DF, em 28 de abril de 1992.


RENATO FERREIRA GUIMARÃES – CORONEL QOBFM/COMB
DIRETOR DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 044/92-CPL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, CARNE, PEIXE E PÃO).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114, 0115.

DATA: 21.05.92 – HORÁRIO: 14:30 HORAS

LOCAL: DAL – SAI/SO.

EDITAL Nº 045/92-CPL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLASSE: 0113

DATA: 21.05.92 – HORÁRIO: 16:30 HORAS

LOCAL: DAL – SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 25.000,00.

Obs.: O recolhimento do valor acima será feito através do DAR — DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO.

Brasília-DF, 28 de abril de 1992
FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SA — Cel QOPM
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 096/92 de que a mesma foi publicada por equívoco, visto sua modalidade correta tratar-se de CONVITE 236/92 a se realizar em 06.05.92 às 08:30 horas, encontrando-se o Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
 Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 096/92 — Aquisição de Instrumental, placas e parafusos de microfragmentos e outros, perfazendo o total de 13 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.05.92 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 098/92 — Aquisição de Instrumental para artroplastia não cimentada e outro.
DATA DE ABERTURA: 19.05.92 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 099/92 — Aquisição de Instrumental básico para artroplastia de quadril e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.05.92 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 100/92 — Aquisição de penicilina G. procaina 2.400.000 UI e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.05.92 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/92 — Aquisição de Meio de caldo peptona de soja e caseína (try. Soy Broth) 500G e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.05.92 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/92 — Aquisição de benzina retificada comercial (RG) e outros, perfazendo o total de 20 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.05.92 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/92 — Aquisição de porta cadeado 76mm e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.05.92 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/92 — Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 meses em máquina descarbonizadora de formulários contínuos, marca LAURENT, mod. SM3, RP 44880 e outra.
DATA DE ABERTURA: 20.05.92 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/92 — Prestação de serviço mediante contrato pelo período de 6 meses de Tomografia computadorizada e de Estudo Hemodinâmico para pacientes.
DATA DE ABERTURA: 20.05.92 às 10:30 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bloco B-60, s/340, no horário de 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
 Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP**

AVISO

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 106/92 — PRESI, incumbida de realizar Licitação para Contratação dos Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção do Edifício Sede, Garagem e Galeria dos Estados, conforme Edital nº 001/92, comunica aos Licitantes interessados que, por Conveniência Administrativa, achou por bem suspender a presente Licitação, marcando a nova data de realização para o dia 27 de maio de 1992, devendo os interessados retirarem os novos Editais à SAI/N Bloco "F", Edifício Sede — Subsolo — Sala 09 — TERRACAP.

Brasília, 28 de abril de 1992

DALMO ALEXANDRE COSTA
 Presidente da C. de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP**

AVISO

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 106/92 — PRESI, incumbida de realizar Licitação para Contratação dos Serviços de Vigilância Armada, a serem prestados no Edifício Sede e Garagem da TERRACAP, conforme Edital nº 002/92, comunica aos Licitantes interessados que, por Conveniência Administrativa, achou por bem suspender a presente Licitação, marcando a nova data de realização para o dia 29 de maio de 1992, devendo os interessados retirarem os novos Editais à SAI/N, Bloco "F", Edifício Sede — Subsolo — Sala 09 — TERRACAP.

Brasília, 28 de abril de 1992

DALMO ALEXANDRE COSTA
 Presidente da C. de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 NOVACAP
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92 — CELIC, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — COMPREENDENDO VIBRADORES, TALHAS ELÉTRICAS, SILO METÁLICO PARA CIMENTO A GRANEL, PALLETS METÁLICOS, BALANÇA DE LABORATÓRIO, AGULHAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, QUADRA 16, SETOR DE INDÚSTRIA I — CEILÂNDIA NORTE-DF.

"CANCELAMENTO"

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi cancelada por conveniência administrativa, de acordo com o item 10.3 do Edital de TOMADA DE PREÇOS.

Brasília, 28 de abril de 1992

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
 Presidente da Comissão Especial de Licitação
 da Fábrica de Argamassa Armada

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que esta Administração Regional, requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para atividades de exploração de cascalho na C.A. Vereda da Cruz — Lote de nº 15, com validade para 03 (três) anos.

Taguatinga-DF, 22 de abril de 1992

BAUER FERREIRA BARBOSA
 Diretor DAG/RA-III

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM BRASÍLIA-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para as 09:00 horas do dia 15 de maio de 1992.

Brasília, 24 de abril de 1992
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 08/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 27 de maio de 1992, lotes destinados a residência, mansão, habitação coletiva, comércio/residência, comércio em geral, uso misto, indústrias de pequeno porte, cinema, hotel e motel, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais), clínicas médica/veterinária, clubes, creche, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidades de saúde, e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 08/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra, poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/Norte, Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 26 de maio de 1992, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 27 de maio de 1992, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, ou Fax: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 24 de abril de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “A”, Telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 020/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 020/92-CPL

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de maio de 1992

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

OBJETO: Contratação de firma especializada para a execução de serviços de sinalização horizontal, conforme o especificado no Capítulo XVI, Da Especificação do Objeto.

Brasília-DF, 23 de abril de 1992.

NATAL GONÇALVES DOS REIS
Presidente da CPL
Detran/DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SLU

EDITAL Nº 001/92-EXECUÇÃO

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, após convocação feita em EDITAL publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 067 de 01.04.92, página 07, referente a reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA a abaixo relacionada ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste EDITAL, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa.

INTERESSADO: ELSA SOARES DE ALMEIDA

PROCESSO Nº: 094.000.357/92

MATRÍCULA Nº: 82.908-0

VALOR Cr\$: 56.123,08

Brasília, 22 de abril de 1992.

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
Divisão de Administração Geral/SLU
Diretora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESPECIALIDADES I e III

CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA II

EDITAL Nº 053/92 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nºs 178/91 – IDR e 026/92 – IDR, publicados respectivamente, no DODF nºs 180, de 12.09.91 e 056, de 18.03.92 torna público que:

Ficam excluídos, os candidatos abaixo relacionados, do Curso de Formação – Etapa II, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe a letra “a” do subitem 4.2 do Edital nº 026/92 – IDR.

Nº de Inscrição	Especialidade III	Nome
3.015		Ivana Lúcia Daher
2.109		Jáder Távora Pedrosa
2.246		Paulo César Machado Moreira

Brasília, 27 de abril de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente – IDR

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13 de maio de 1992, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços relativos a fornecimento de passagens aéreas.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511 – SBS – Brasília-DF.

Publique-se.

NIVALDO ROBERTO GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

ANTONIO ANÍSIO LOPES DE MENESES
Chefe da Divisão de Material e
Serviços Gerais

MIS-MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.

CGC-MF N° 00.586.370/0001-52

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social da Empresa no SCLN Q. 206, Bl. A, Pavimento Superior, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6404, de 15.12.76, relativo ao exercício social findo em 31.12.91.

**Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados para as Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária a realizar-se na sede social, no SCLN n° 206, Bloco A, Pavimento Superior, Brasília-DF, de acordo com o cronograma e ordem do dia a seguir: I - 13ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA à realizar-se em 30.04.92, às 18h em primeira convocação e 18h30 em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Homologação do aumento do Capital Social, autorizado pela AGE de 23.03.91; II - 8ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA à realizar-se em 30.04.92, às 19h em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de Conta dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.91; b) aprovação da expressão monetária do Capital Social, c) eleição dos Administradores e fixação de sua remuneração.

Brasília, 22 de abril de 1992

ARTUR MILHOMEM NETO
Presidente

(DAR Cr\$ 58.575,00)

(Dias 27, 28 e 29)

**COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DO DF - COOPERFRUTI-DF
LTDA.**

CGC 37 059 748/0001-70

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

FICAM OS SENHORES ASSOCIADOS CONVOCADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 16 DE MAIO DE 1992 NO ESCRITÓRIO LOCALIZADO NO SCLRN 703, BLOCO I, ENTRADA 11, NO 2º ANDAR, EM BRASÍLIA-DF. SENDO A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 8:00 HORAS; A SEGUNDA ÀS 9:00 HORAS E A TERCEIRA E ÚLTIMA ÀS 10:00 HORAS (ART. 16 E PARÁGRAFO ÚNICO) COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DE VENDA DE TERRAS RURAIS E AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS;
- APROVAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO MÍNIMA DE QUOTAS-PARTES DOS PARTICIPANTES EM CADA PROJETO (art. 12 § 7º);
- REFERENDAR A INSTALAÇÃO DO "ESCRITÓRIO" NO SCLRN 703, BLOCO I, ENTRADA 11 - 2º ANDAR - BRASÍLIA/DF.

PARA EFEITO DE QUORUM O NÚMERO DE ASSOCIADOS É DE VINTE E TRÊS (23).

Brasília-DF, 22 de abril de 1992

RUBENS GORAYB
Presidente

(DAR-Cr\$ 13.277,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 046/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais n°s 013/92 - IDR, 014/92 - IDR e 015/92 - IDR, publicados no DODF n° 029 de 11 de fevereiro de 1992, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a Prova Objetiva - Fase 1 - Etapa I a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 03 de maio de 1992

ABERTURA DOS PORTÕES: 7h 30min

INÍCIO DA PROVA: 8 horas

CATEGORIAS FUNCIONAIS	INSCRIÇÕES	LOCAIS
Administrador	001 a 432	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q.610 Brasília/DF
Administrador	433 a 792	Centro Educacional Asa Norte - CEAN - Av. L2 Norte Q.606 Módulos G/H - Brasília/DF
Administrador	793 a 1113	Centro Educacional GISNO
Advogado	001 a 468	SGAN Q.907 Bloco A Brasília/DF
Advogado	469 a 1134	Centro Educacional CASEB Av. W5 Sul Q.909 Brasília/DF
Engenheiro Agrônomo	001 a 108	
Contador	001 a 305	Centro Educacional Setor Oeste Av. W5 Sul Q.912 Brasília/DF
Bibliotecário	001 a 194	
Economista	001 a 566	Centro Educacional Setor Leste Av. L2 Sul Q.612 Brasília/DF
Estatístico	001 a 079	
Engenheiro Eletricista	001 a 091	
Pedagogo	001 a 598	Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul - CESAS - Av. L2 Sul Q.602 - Brasília/DF
Psicólogo	001 a 322	
Técnico de Cálculos Atuariais	001 a 034	Centro Educacional Leonardo Da Vinci - SEUP/Sul Q.703 Bloco I Lote B - Brasília/DF
Técnico de Comunicação Social (Relações Públicas)	001 a 056	
Técnico de Comunicação Social (Jornalismo)	001 a 286	
Assistente Social	001 a 191	
Médico Sanitarista	001 a 018	
Médico do Trabalho	001 a 028	
Médico	001 a 168	
Enfermeiro	001 a 052	
Revisor de Texto	001 a 354	
Revisor Taquigráfico	001 a 173	
Sociólogo	001 a 059	
Arquiteto	001 a 141	
Engenheiro Civil	001 a 163	
Arquivista	001 a 041	
Analista de Sistemas	001 a 275	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial n° 01 Brasília/DF
Engenheiro de Transporte	001 a 021	

OBS.: a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Não haverá segunda chamada para esta prova.

d) É permitido o uso de máquina calculadora de bolso às categorias funcionais cujos programas envolvam área de cálculo.

e) É proibido o acesso de qualquer pessoa estranha ao concurso, nos locais de realização da prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso, para a realização da prova específica a cada uma das Categorias.

Brasília, 16 de abril de 1992

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

(Dias 20, 23 e 29)